



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2024

Autoria: Lelinho Getulio da Silva
Nº do Protocolo: 830/2024
Protocolado em: 12/11/2024 15h12

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Marilac" à Doutora Ludmila Almeida de Souza Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Marilac, com dedicação, competência e carinho, como uma profissional dedicada e acessível, se tornou uma figura de confiança, demonstrando respeito e empatia pelas famílias.

Art. 2º O título é conferido em virtude da destacada atuação da Doutora Ludmila, que ao longo de sua atuação, desde o ano 2020 no Município, tem contribuído significativamente para o bem-estar da população, com sua experiência médica, atendimento humanizado e compromisso com o desenvolvimento social e comunitário.

Art. 3º Este título é uma justa homenagem à dedicação, ao amor pela profissão e pelo excelente trabalho que a Doutora Ludmila tem realizado em Marilac. Seu empenho tem transformado positivamente a vida de muitas pessoas, tornando-a merecedora do reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a população de Marilac.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac/MG, 12 de novembro de 2024.

Lelinho Getulio da Silva
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **04/12/2024**
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Leinho Getúlio da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **KJDB-IEXWV-5YIRV-JYBT-LZ8NZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/11/2024 15:10:56

Hash Interno: awoujex3vbwpgve4tispsxrzaac8q6ge5uiva8



Chave de Verificação

KIJDB-IEXWV-5YIRV-JYBTL-Z8NZO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 12/11/2024 15:11

Documento assinado digitalmente por Lelinho Getulio da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **KIJDB-IEXWV-5YIRV-JYBTL-Z8NZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

